

# A distribuição da renda e o salário mínimo no Brasil: uma revisão crítica da literatura existente \*

JOHN WELLS \*\*

ANDRÉS DROBNY \*\*\*

*Este trabalho tem como objetivo apresentar uma resenha crítica da literatura sobre as relações entre salário mínimo e distribuição de renda no Brasil, com especial atenção para o papel do salário mínimo na determinação dos demais salários na economia brasileira. O trabalho mostra que a evidência é inconclusiva, tanto no sentido de apoiar a hipótese da importância central do salário mínimo, quanto no sentido de apoiar a tese segundo a qual a importância do salário mínimo na fixação dos demais salários viria declinando ao longo do tempo. Os autores remetem os leitores interessados a um segundo artigo de sua autoria, no qual esta discussão é aprofundada, no contexto específico da indústria brasileira de construção civil.*

## 1 — Introdução

O claro aumento da desigualdade na distribuição da renda pessoal total brasileira, conforme registrada entre os Censos Demográficos de 1960 e 1970, tem provocado constantes controvérsias quanto às

Nota do Editor: Tradução não revista pelos autores.

\* Os autores agradecem a Roberto Macedo, Marcelo Abreu e Bob Rowthorn, bem como aos participantes de diversos seminários em Cambridge e Birmingham e a vários leitores anônimos, seus valiosos comentários referentes a versões anteriores deste trabalho.

\*\* Do King's College e da Faculty of Economics and Politics (Cambridge).

\*\*\* Do King's College (Cambridge) e do Queen Mary College (Londres).

suas causas [ver em Bacha e Taylor (1978) uma revisão das principais contribuições ao tema], enquanto um acompanhamento dos dados de recentes pesquisas de orçamentos familiares sugere que a desigualdade relativa pode ter continuado a aumentar até meados dos anos 70 [cf. Malan (1979)].

Os críticos dos governos militares pós-1964 persistem em afirmar que o preconceito antitrabalhista das políticas econômicas e sociais está por trás da crescente desigualdade, atribuindo particular importância aos vários aspectos da política salarial e à repressão aos sindicatos das classes trabalhadoras, bem como à sua atividade política, implementada com especial vigor até 1974.<sup>1</sup> Um dos aspectos da política salarial que recebeu atenção considerável foi a queda no salário mínimo determinado pelo governo,<sup>2</sup> cujo valor

<sup>1</sup> A partir de 1974, os governos militares vêm permitindo alguma liberalização do regime salarial e deram à oposição um escopo maior para a organização dos sindicatos e da política, enquanto o regime tenta assumir uma transição controlada para um sistema político mais "aberto".

<sup>2</sup> Há várias interpretações para a introdução do salário mínimo (em maio de 1940), sendo a mais convincente a de que se tratou de uma concessão política à classe operária urbana em embrião por parte de uma burguesia industrial politicamente fraca, que procurava aliados para seu novo projeto de industrialização capitalista. Na sua origem, o salário mínimo propunha-se a cobrir os custos mínimos da reprodução fisiológica de um operário masculino *solteiro*, baseando-se no custo das diferentes regiões (em 1939) de uma dieta de subsistência (generosa pelos padrões contemporâneos da classe operária) que iria absorver 50% do salário mínimo. O valor nominal desse mínimo regionalmente diferenciado só foi reajustado duas vezes (em 1943) entre 1940 e 1952, período em que o nível de preços quadruplicou, e daí tornar-se o mínimo inteiramente irrelevante para a estrutura de rendimentos do trabalho [cf. Wells (1980)]. Os valores reajustados introduzidos em 1952 basearam-se, parcialmente e de forma aproximada, nos rendimentos médios observados no setor urbano, e os níveis regionalmente diferenciados refletiam as diferenças nas condições do mercado de trabalho e nos níveis de preços entre as regiões. Os valores nominais eram reajustados a cada dois ou três anos durante os anos 50, porém passaram a ser reajustados anualmente a partir de meados dos anos 60. O "salário-família", à taxa de 5% por filho menor dependente, foi introduzido em 1962. Supõe-se, de forma ampla, que o mínimo aplica-se principalmente às empresas "formais" urbanas e que a sua aplicação é apenas parcial nas áreas rurais. Hoje em dia, porém, em termos reais, o salário mínimo pode diferir pouco das oportunidades alternativas de renda no setor rural.

real atingiu seu ápice em 1959 e, a partir daí, declinou nas principais cidades industriais do país em pelo menos 25% (a magnitude precisa dessa queda depende do índice de custo de vida utilizado) entre 1964 e 1974 (ver Tabela 1). Apesar da falta de estatísticas publicadas sobre rendimentos do trabalho, segundo categorias ocupacionais, os críticos da política governamental têm presumido, implicitamente, que o salário mínimo governava, em certo sentido, os rendimentos dos trabalhadores manuais não-qualificados no setor "formal" ou empresarial do mercado de trabalho urbano. Tem-se argumentado que o declínio do salário mínimo, tanto em termos reais quanto em relação à taxa tendencial de crescimento da produtividade, permitiu uma redistribuição dentro da folha de salários e ordenados<sup>3</sup> dos trabalhadores *white-collar*, assim como uma mudança na distribuição funcional em favor dos lucros.<sup>4</sup> Ambos os fatores estão por trás de uma crescente desigualdade na distribuição da renda pessoal total.

O modelo subjacente a essa abordagem ficou mais explícito recentemente [cf. Souza e Baltar (1979)], podendo ser resumido nas seguintes proposições:

a) a *taxa salarial básica* (definida como o salário pago ao trabalho não-qualificado no setor verdadeiramente capitalista da economia) foi determinada, no passado recente, pela política de reajustes do salário mínimo [cf. Sousa e Baltar (1979, p. 630)];

b) a *taxa salarial básica* no setor capitalista atua como uma baliza que guia a remuneração do restante da força de trabalho não-qualificada, inclusive a empregada na pequena produção mercantil, e não o inverso [cf. Souza e Baltar (1979, p. 631)]; e

<sup>3</sup> Os dados anuais sobre a distribuição dos rendimentos dentro do setor "formal" sugerem que os anos de aumento mais marcante na dispersão dos rendimentos foram aqueles nos quais o salário mínimo real caiu mais [cf. Wells (1974)].

<sup>4</sup> Cf. Considera (1980) para uma comprovação do fato.

TABELA I

São Paulo: salário mínimo mensal a preços correntes e a preços constantes de 1952 (utilizando deflatores alternativos)

	Cr\$ correntes	Cr\$ constantes de 1952 (média) utilizando:		
		Deflator DIEESE	Deflator FIPE	Deflator FGV
1952	1,19		1,19	
1953	1,19		0,98	
1954	1,75		1,22	
1955	2,30		1,34	
1956	2,80		1,37	
1957	3,70	1,47	1,48	1,50
1958	3,70	1,37	1,28	1,32
1959	5,90	1,60	1,49	1,51
1960	6,64	1,37	1,24	1,31
1961	10,23	1,50	1,39	1,51
1962	14,32	1,37	1,27	1,40
1963	22,75	1,20	1,16	1,30
1964	42,44	1,26	1,16	1,27
1965	67,50	1,22	1,14	1,21
1966	88,00	1,03	1,02	1,12
1967	110,25	0,97	0,98	1,07
1968	134,25	0,95	0,96	1,07
1969	160,2	0,92	0,93	1,05
1970	192,4	0,93	0,94	1,02
1971	231,6	0,91	0,93	1,03
1972	276,8	0,89	0,95	1,05
1973	323,6	0,82	0,96	1,09
1974	405,2	0,79	0,96	1,07
1975	550,0	0,81	1,00	1,13
1976	753,6	0,80	1,02	1,09
1977	1.085,8	0,82	1,04	1,09
1978	1.538,8	0,86	1,07	1,12
1979	2.221,0	0,80	1,02	1,05

NOTAS: Em qualquer ano, o valor nominal do salário mínimo mensal para um dado ano é a média simples dos valores mensais predominantes em cada mês daquele ano. Em 1962, e daí em diante, foi incluído um salário mensal adicional, no valor de dezembro, para incorporar o efeito da legislação sobre o chamado "13.<sup>o</sup>" salário. Os três deflatores do custo de vida são: o primeiro preparado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE), o segundo preparado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas de São Paulo (FIPE/USP) e o terceiro preparado pela instituição semi-oficial, Fundação Getúlio Vargas (FGV).

c) o grau de diferenciação dos rendimentos do trabalho depende, até certo ponto, da própria *taxa salarial básica*, aumentando quando esta última cai, enquanto o aumento do *salário básico* tende a impedir o processo de diferenciação [cf. Souza e Baltar (1979, p. 632)].

Alguns trabalhos acadêmicos recentes complementaram a tentativa continuada dos porta-vozes governamentais no sentido de desacreditar a opinião de que o salário mínimo desempenhe qualquer desses papéis na determinação da remuneração do trabalho. Macedo (1977) apresentou um modelo alternativo no qual os salários dos operários manuais não-qualificados do setor urbano são determinados, basicamente, pelos fatores de oferta e demanda, isto é, pelas forças do mercado. Nas regiões com excesso de mão-de-obra reconhece-se que a oferta de mão-de-obra não-qualificada é elástica ao nível de um salário de "subsistência social" real, cujos determinantes não são especificados, mas cujo valor nominal aumenta continuamente, de acordo com a inflação [cf. Macedo e Garcia (1978, p. 46)]. As regiões mais carentes de mão-de-obra vêm operando na seção mais inelástica dessa curva de oferta, a fim de atrair migrantes inter-regionais de longa distância, à medida que diminuem as reservas locais, tanto nas áreas urbanas como rurais. Macedo e Garcia (1978) argumentam que no Sul do Brasil, mais adiantado industrialmente (particularmente no Estado de São Paulo), um presumível estreitamento do mercado de trabalho fez subir os rendimentos dos operários não-qualificados acima do salário mínimo oficial. Em contraste, nas regiões mais pobres, com excedentes de mão-de-obra, existe uma tendência no sentido de que os rendimentos dos não-qualificados acomodem-se ao nível da "subsistência social", que fica abaixo do mínimo.

O fato de o salário mínimo estar perdendo importância (como salário referencial) é devido tanto ao declínio do seu valor real ao longo do tempo como à diminuição da importância dos salários institucionais num mercado de mão-de-obra em estreitamento. É bem verdade que esse processo tem sido concentrado no estado de São Paulo e na parte sul do país. Entretanto, em outras regiões, o

fenômeno do não-cumprimento lança dúvidas sobre a relevância do mínimo legal como o *verdadeiro nível mais baixo dos salários*. [Cf. Macedo (1977, p. 120).]

Baseando-se neste arcabouço de oferta e demanda, Macedo e Garcia (1980, p. 1.018) concluem que:

O papel da política de salários mínimos vinha sendo sobrestimado no debate sobre as causas do aumento das desigualdades de renda na década de 60.

O objetivo deste artigo é, primeiro, apresentar uma revisão crítica das tentativas existentes de testar a proposição "a" anterior, relativamente ao papel desempenhado pelo governo — o salário mínimo determinado estabelecendo os salários dos operários manuais não-qualificados no setor "formal". Num trabalho subsequente [cf. Wells e Drobny (1982)] serão apresentados os resultados do novo teste desta hipótese, utilizando uma análise *cross-section* e séries temporais de taxas salariais para o grau menos especializado de operário na indústria da construção civil brasileira. Também serão examinados neste outro trabalho posterior as estatísticas das taxas salariais para outros grupos ocupacionais da indústria da construção civil. Verifica-se que a proposição "a", que chamaremos a hipótese "institucional", funciona extremamente bem para a maioria das regiões e durante grande parte do período considerado. Entretanto, após 1974 e particularmente nos estados do Sul, ocorre uma mudança marcante na relação entre as taxas salariais da mão-de-obra não-qualificada da construção civil e o salário mínimo.

Tanto os resultados deste artigo como os de Wells e Drobny (1982) são relevantes para o debate relativo às causas da crescente desigualdade ocorrida nos anos 60, tendo também importantes implicações políticas no tocante ao papel que uma política de salário mínimo mais generosa poderia desempenhar para aliviar a pobreza e reduzir a desigualdade no Brasil.

## 2 — Trabalhos empíricos até o presente

Nossas críticas principais às contribuições empíricas existentes com relação a esta discussão são as seguintes: os testes empíricos da proposição “a” anterior não foram adequados; e surgiu um grande número de problemas relativos a dados cujo efeito foi anular certas conclusões a que se chegou.

Macedo e Garcia (1980) resumiram o problema empírico à tentativa de estabelecer o valor da elasticidade que relaciona variações na *taxa salarial básica* com variações no salário mínimo: um valor igual à unidade estaria de acordo com a abordagem “institucional” e um valor igual a zero com a abordagem da oferta e demanda, enquanto os valores intermediários estão de acordo com uma perspectiva mais eclética. Este modelo pode ser aceito numa primeira aproximação. Seu principal problema, que afeta esta discussão, tem sido a inexistência de estatísticas salariais ocupacionais no Brasil, o que levou os pesquisadores a utilizarem diferentes *proxies*. Souza e Baltar (1979, pp. 648-9), por exemplo, compararam a tendência dos rendimentos *médios* (no setor manufatureiro) com a do mínimo, o que, entretanto, não é satisfatório, porque a utilização de rendimentos *médios* não permite um teste direto dos determinantes da *taxa salarial básica*. Além disto, a média não é uma estatística muito adequada devido à comprovação da crescente desigualdade dentro da distribuição dos rendimentos durante os anos 60 e 70 [cf. Wells (1974)]. E, ainda mais, uma comparação entre rendimentos *médios* e o mínimo, para o período após meados dos anos 60 é realmente inconsistente com a hipótese “institucional” (oferecida por Souza e Baltar), uma vez que a tendência dos rendimentos *médios* reais na indústria manufatureira, a partir de meados dos anos 60, foi ascendente, enquanto a do salário mínimo real foi descendente.

Para solucionar seu problema de dados, Bacha e Taylor (1978) fizeram uma regressão dos rendimentos *medianos* na indústria manufatureira do Rio de Janeiro com o salário mínimo respectivo, o PIB brasileiro *per capita* e o custo de vida, utilizando séries tem-

porais para o período 1952/73. A introdução das duas últimas variáveis destinava-se a testar os efeitos independentes do crescimento da produtividade e da inflação, respectivamente, no comportamento dos rendimentos nominais. Bacha e Taylor encontraram um valor de 0,48 para a elasticidade dos rendimentos medianos em relação ao salário mínimo, o que está de acordo com uma visão eclética do papel do salário mínimo na determinação dos rendimentos do trabalho. Eles deram, ainda, uma contribuição significativa ao chamar a atenção para o *drift* dos rendimentos medianos em relação ao salário mínimo em períodos de inflação acelerada, quando o salário mínimo nominal é reajustado a intervalos discretos, sugerindo, assim, a existência de uma resistência parcial do salário real. Este resultado foi obtido rodando-se duas regressões: uma com valores nominais das variáveis e outra com valores reais (deflacionados pelo índice de preços). Repetimos as regressões de Bacha e Taylor utilizando todas as observações (54) a partir das mesmas fontes de dados sobre os rendimentos medianos na indústria, ao invés do número restrito de observações (26) que eles utilizaram. Os resultados originais por eles obtidos e os nossos são os seguintes:<sup>5</sup>

<sup>5</sup> Fontes (para 54 observações):

a) *Rendimentos medianos na indústria manufatureira do Rio de Janeiro*. Observações de 12/51, 3/52, 6/52, 9/52, 12/52, 3/53, 6/53, 9/53, 12/53, 3/54, 6/54, 12/54, 3/55, 6/55, 9/55, 12/55, 3/56, 6/56, 9/56, 12/56, 3/57, 6/57, 9/57, 12/57, 3/58, 6/58, 9/58 e 12/58: da FGV, *Conjuntura Econômica*, vários números. Observações de 4/57, 11/57, 4/58, 11/58, 4/59, 11/59, 4/61, 4/62, 11/62 e 4/63: do IBGE, *Anuário Estatístico*, vários anos. Observações de 4/65, 4/65, 4/67, 4/68, 4/69, 4/70, 4/71, 4/72, 4/73 e 4/74: do Ministério do Trabalho, *Boletim Técnico*, vários números. Observações de 9/59: do IBGE, *Censo Industrial*, 1960. Observações de 11/67, 11/68, 11/69 e 11/71: do IBGE, *Indústria de Transformação*, vários números.

b) *Salário mínimo do Rio de Janeiro*: do IBGE, *Anuário Estatístico*, vários anos.

c) *Custo de vida: índice do Rio de Janeiro com 1965/67 = 100*: da FGV, *Conjuntura Econômica*, vários números.

d) *PIB per capita a preços correntes*: interpolados de séries da FGV, *Conjuntura Econômica*, vários números, inclusive out. 1978, p. 81.

(1) *Valores nominais das variáveis (em logs naturais deflacionados por um índice de tempo)*

$$B - T \left\{ \begin{array}{l} \text{Rendimentos} = 1,589 + 0,476 \text{ salário mínimo} + \\ \text{medianos} \quad (8,737) \quad (6,874) \\ + 0,288 \text{ custo de vida} + 0,28 \text{ PIB per capita} \\ (1,855) \quad (3,133) \end{array} \right.$$

$$R^2 = 0,99$$

$$D.W. = 1,8$$

$$\left[ \begin{array}{l} \text{Conjunto} \\ \text{de dados} \\ \text{ampliado} \end{array} \right] \left\{ \begin{array}{l} \text{Rendimentos} = 3,11 + 0,44 \left\{ \begin{array}{l} \text{salário} \\ \text{mínimo} \end{array} \right. + 0,08 \left\{ \begin{array}{l} \text{custo} \\ \text{de vida} \end{array} \right. + \\ \text{medianos} \quad (5,5) \quad (5,7) \end{array} \right. \\ + 0,45 \left\{ \begin{array}{l} \text{PIB} \\ \text{per capita} \end{array} \right. \\ (5,4) \end{array} \right.$$

$$R^2 = 0,996$$

$$D.W. = 1,43$$

(2) *Valores nominais deflacionados (em logs naturais)*

$$B - T \left\{ \begin{array}{l} \text{Rendimentos} = 1,424 + 0,519 \text{ salário} + 0,218 \text{ PIB} \\ \text{medianos} \quad (11,63) \quad (8,604) \quad \text{mínimo} \quad (2,941) \text{ per capita} \end{array} \right.$$

$$R^2 = 0,78$$

$$D.W. = 1,6$$

$$\left[ \begin{array}{l} \text{Conjunto} \\ \text{de dados} \\ \text{ampliado} \end{array} \right] \left\{ \begin{array}{l} \text{Rendimentos} = 2,70 + 0,54 \left\{ \begin{array}{l} \text{salário} \\ \text{mínimo} \end{array} \right. + 0,36 \text{ PIB} \\ \text{medianos} \quad (4,9) \quad (8,1) \end{array} \right. \\ \text{per capita} \\ (4,8) \end{array} \right.$$

$$R^2 = 0,57$$

$$D.W. = 1,51$$

(N = 54)

Considerando a equação (1), a ampliação do conjunto de dados não afeta o valor do coeficiente do salário mínimo, mas tem efeitos bastante substanciais sobre os coeficientes das duas outras variáveis. Uma das razões para isto é o alto grau de colinearidade entre as variáveis independentes. A matriz de correlação é a seguinte:

	$\log \frac{\text{Salário mínimo}}{\text{Índice}}$	$\log \frac{\text{Custo de vida}}{\text{Índice}}$
$\log \frac{\text{Custo de vida}}{\text{Índice}}$	0,985	1,00
$\log \frac{\text{PIB per capita}}{\text{Índice}}$	0,929	0,972

Os coeficientes estimados não são confiáveis porque é difícil separar os efeitos das diversas variáveis independentes. Assim, o valor preciso da elasticidade dos rendimentos medianos em relação ao salário mínimo calculado por Bacha e Taylor deve estar aberto a questionamento, bem como a importância do *drift*. (Num outro artigo [cf. Wells e Drobny (1982)] mostramos os resultados de uma tentativa de calcular a importância do *drift* utilizando estatísticas salariais ocupacionais da indústria de construção civil.) A especificação do salário real — equação (2) — também está sujeita a problemas importantes de estimativa; nas épocas dos reajustes do salário mínimo nominal, o valor real do mínimo revela um salto descontínuo, relacionado, em grande parte, aos movimentos da tendência do mínimo real. A menos que o salário *mediano* real sofra um reajuste instantâneo em relação a esta mudança, gerar-se-iam dados estranhos a esta relação. Desta forma, a menos que a estrutura de logs seja devidamente especificada, o coeficiente é viesado para baixo na especificação real [cf. Wells e Drobny (1982)] para uma tentativa de cálculo da especificação do salário real, que utiliza dados do salário ocupacional]. Finalmente, somos particularmente céticos em relação ao alto valor do coeficiente do PIB *per capita*, uma vez que os salários medianos revelam pouca tendência a um crescimento real durante um período em que o crescimento do PIB *per capita* foi, em média, de 3% ao ano. Em resumo, rejeitamos a base econométrica para a visão eclética de que a elasticidade do salário mediano, em relação ao mínimo, é de cerca de 0,5.

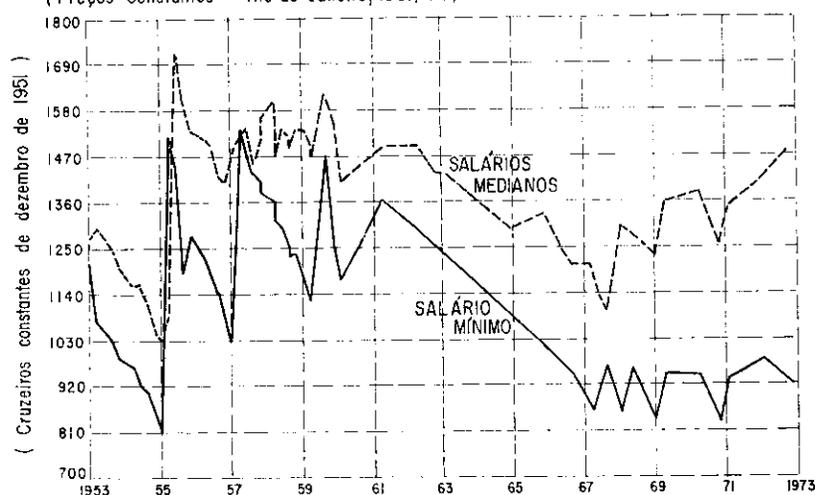
Um exame dos gráficos das séries sobre salários medianos na indústria e o salário mínimo não indica, de forma persuasiva, que uma visão *eclética* seja correta. O gráfico a seguir mostra um diagrama de ambas as séries, deflacionadas pelo índice oficial do custo de vida.

Os diagramas sugerem que estas duas variáveis estão fortemente associadas entre 1951 e 1968. O salário mínimo foi reajustado apenas três vezes durante os anos 50 e, entre estes reajustes discretos, os salários medianos reais deterioraram-se acentuadamente — embora, na verdade, não tanto quanto o mínimo real. Os aumentos descontínuos nos rendimentos medianos reais coincidiram, todavia, com os reajustes do salário mínimo (em 1954, 1956, 1959 e 1960) e ambas

as séries demonstram uma tendência declinante similar entre 1961 e 1968. A influência do salário mínimo no *salário básico* para o período 1951/68 é indicada pelo fato de que a proporção entre os rendimentos medianos do Rio de Janeiro e o mínimo foi, em 1968, a mesma verificada em 1951, enquanto os rendimentos medianos em abril de 1969, em termos reais, não foram maiores do que em dezembro de 1951, refletindo a evolução do salário mínimo, a despeito dos ganhos substanciais de produtividade. Em relação a este período, tornar-se-ia muito difícil negar a influência esmagadora do salário mínimo em restringir tão drasticamente o crescimento dos rendimentos medianos. Não obstante, é verdade que

### SALÁRIOS MEDIANOS NA INDÚSTRIA E SALÁRIO MÍNIMO OFICIAL MENSAL

(Preços Constantes - Rio de Janeiro, 1951/74)



entre 1968 e 1974 os diagramas indicam alguma elevação dos rendimentos medianos em relação ao mínimo, cujo valor real variou comparativamente pouco. Porém, a evidência apresentada adiante (Tabela 2), que utiliza a mesma fonte de dados, permite-nos rejeitar a hipótese de grande mudança na proporção de empregados com rendimentos em torno do mínimo durante esse período.

Dois testes adicionais da relação entre o *salário básico* e o mínimo merecem atenção. Souza e Baltar (1979), utilizando estatísticas de salário por classes ocupacionais elaboradas pelo DIEESE (1977) para quatro setores de São Paulo nos anos de 1956, 1961, 1966, 1971 e 1976, conseguiram mostrar que, pelo menos entre 1961 e 1971, os salários dos operários não-qualificados mantiveram uma proporção constante (em torno da unidade) em relação ao salário mínimo, embora os salários dos não-qualificados ascendessem em relação ao mínimo entre 1971 e 1976.

Macedo e Garcia (1980) criticaram esta fonte de dados sob alegações não inteiramente convincentes,<sup>6</sup> e deve-se reconhecer que os resultados oferecem apoio, pelo menos parcial (uma vez que são restritos a alguns setores de atividade em São Paulo), à hipótese “institucional”. Segundo, Souza e Baltar (1979), utilizando, de uma forma limitada, dados salariais da indústria de construção civil — os quais serão explorados mais amplamente em nosso artigo subsequente [cf. Wells e Drobny (1982)] —, usaram números-índices para mostrar uma relação entre as taxas de salário por hora dos operários não-qualificados e o salário mínimo em São Paulo para 1971/73, cuja validade cessa a partir daí. A utilização que eles fazem dos números-índices neste contexto, porém, não é persuasiva; uma vez que atribuem a mesma base (= 100) a valores diferentes de cada série, os números-índices assim construídos só podem ser usados para testar uma relação entre o *crescimento* dos salários dos não-qualificados e o mínimo, e não quanto ao tema da influência do salário mínimo sobre o *nível* salarial dos operários não-qualificados.

Macedo e Garcia (1978) tentaram demonstrar, a partir de várias fontes de dados diferentes, que houve, acompanhando a queda no valor real do salário mínimo, um declínio na proporção dos recipientes de renda, assalariados, etc., com remuneração em torno do

<sup>6</sup> As alegações referiam-se ao número restrito de categorias ocupacionais “não-qualificadas”, à falta de informações sobre a possível mudança de proporção de operários não-qualificados na amostragem e à omissão de dados por parte de grandes empresas na amostragem, esta última rejeitada por Souza e Baltar (1980).

mínimo. E daí inferiram que o salário mínimo declinou em importância como padrão de referência na determinação dos rendimentos do trabalho. Estas evidências, todavia, são vulneráveis sob um grande número de aspectos. Por exemplo, Macedo e Garcia (1978), utilizando dados da assim chamada Lei de 2/3,<sup>7</sup> mostram que a proporção de salários abaixo de 1,5 salário mínimo na indústria, no comércio e nos serviços na cidade de São Paulo declinou um pouco entre 1967 e 1973/74, o que pode ser criticado por uma série de razões.

Existem evidências de que, em resposta ao efeito corrosivo da inflação sobre os salários, os reajustes salariais coletivos garantem que a proporção de operários que recebem salários em torno do mínimo é *mais baixa* no mês anterior ao reajuste do mínimo e *mais alta* no mês seguinte ao reajuste: podemos chamar tais reajustes de *drift* dos salários a curto prazo. Segue-se, daí, que esta proporção é sensível ao mês no qual o mínimo é reajustado. Os dados da Lei de 2/3 referem-se a abril de cada ano. Entre 1965 e 1968 o salário mínimo era reajustado em março, o que passou a ser feito, a partir de 1969, no mês de maio de cada ano. Baseados na pesquisa, esperaríamos, sem dúvida, que a proporção daqueles que ganham em torno do salário mínimo atingisse seu *máximo* em abril de 1968 e seu *mínimo* em abril de 1969. Entre 1967 e 1973/74, período no qual Macedo e Garcia (1978) fazem a sua comparação, existe, portanto, uma descontinuidade nas séries entre 1968 e 1969. Assim, as estimativas dessa proporção não são diretamente comparáveis entre 1968 e 1969, e não existe meio de ajustar-se para corrigir este aspecto.

A proporção daqueles que ganhavam em torno do mínimo nos meses exceto aquele no qual o mínimo é reajustado também será sensível à taxa de inflação (devido ao *drift* dos salários a curto

7 A Lei de 2/3, posta em prática uma vez por ano após 1965 — durante o mês de abril — em empresas do setor "formal", representa uma fonte preciosa de estatísticas de emprego. Embora seja uma fonte utilizada freqüentemente, uma análise cuidadosa das estatísticas demonstra algumas falhas sérias quando as comparações são feitas ano a ano. Estas estatísticas tornam-se cada vez menos confiáveis ao longo do tempo devido aos problemas já conhecidos de localizar (incorporar) novos estabelecimentos.

prazo). A taxa de inflação em 1974 foi maior do que a de qualquer ano anterior, tendendo, portanto, a reduzir a proporção de assalariados registrados em torno do mínimo. Isto também questiona o trabalho de Macedo e Garcia (1978) no que se refere à comparação entre 1967 e 1973/74.

Levando em conta estes pontos — que também afetam as conclusões de Bacha, Mata e Modenesi (1972), citadas com aprovação por Macedo e Garcia (1978) —, os dados da Tabela 2 não são fortemente sugestivos de uma tendência de redução, durante o período 1965/74, na proporção de assalariados em torno do mínimo: o declínio aparente (1965/68) deve ser qualificado em função dos problemas de

TABELA 2

*Percentagem dos salários abaixo de determinados múltiplos do salário mínimo: setor industrial (Rio de Janeiro e São Paulo)*

	Setor industrial (Rio de Janeiro)		Setor industrial (São Paulo)	
	≤ 1 salário mínimo	≤ 1,5 salário mínimo	≤ 1 salário mínimo	≤ 1,5 salário mínimo
1965	16,5	71,0	20,2	65,9
1966	17,8	64,1	n. a.	n. a.
1967	29,9	63,7	20,3	60,1
1968	16,5	60,3	18,2	54,9
1969	11,6	47,3	12,6	41,6
1970	16,7	43,7	15,4	38,6
1971	13,1	42,8	13,7	41,0
1972	10,2	43,0	13,4	39,8
1973	14,1	42,4	14,2	38,6
1974	7,1	35,4	8,3	29,4

FONTE: Ministério do Trabalho, *Boletim Técnico*.

NOTA: As percentagens foram calculadas por uma interpolação linear simples dentro (geralmente) da classe de salários modal e estão sujeitas, portanto, a grandes erros. As séries não são comparáveis entre 1968 e 1969 pelos motivos enunciados no texto.

dados e do processo imperfeito de interpolação adotado<sup>8</sup> (ver nota da Tabela 2).

Além disto, Macedo e Garcia (1978) argumentam que as estimativas do censo demográfico acerca do crescimento da renda pessoal entre 1960 e 1970 são consistentes com a importância limitada do salário mínimo como padrão de referência. A despeito do declínio do mínimo real em São Paulo, de 25-30% durante a década, a utilização do deflator implícito do PIB para as estimativas de renda pessoal do censo resulta em um crescimento na renda média real de 36,9% (1960/70) para o Brasil como um todo: embora os ganhos de renda fossem distribuídos desigualmente, parece que *todos* os decis da distribuição passaram por um crescimento positivo da renda real (ver Tabela 3, coluna 4). Este resultado, porém, é muito sensível à escolha do deflator — durante uma década de inflação tão rápida. Por exemplo, a utilização do índice de custo de vida desenvolvido pelo DIEESE<sup>9</sup> reduz o crescimento da renda média real a 13,1%: utilizando este deflator, a contrapartida de uma crescente desigualdade foram as *perdas* consideráveis da renda real (ver Tabela 3, coluna 6) nos decis medianos da distribuição (uma vez que os

<sup>8</sup> Deve-se notar que, uma vez que esta cobertura está limitada ao setor "formal", aqueles enumerados como ganhando estritamente menos que o mínimo, a partir da Lei de 2/3, são, principalmente: a) menores ou aprendizes; b) trabalhadores em tempo parcial; c) trabalhadores que recebem parte dos seus rendimentos em espécie; d) trabalhadores que mudam de empresa durante o mês da pesquisa e são registrados mais de uma vez com uma fração dos seus rendimentos totais mensais; e e) trabalhadores que se desempregam durante o mês da pesquisa. A dimensão deste grupo deve variar de uma forma não relacionada sistematicamente com as variáveis aqui sob análise. Assim, medir a proporção dos que ganham menos do que o mínimo como forma de testar a hipótese certamente apresenta alguns empecilhos.

<sup>9</sup> O índice foi ponderado pelas despesas em 1959 de um domicílio típico da classe operária de São Paulo. É curioso que, no debate acerca das tendências de distribuição da renda brasileira durante os anos 60, a escolha do deflator do PIB [cf. Langoni (1973)] tenha recebido pouca atenção. A utilização do índice de custo de vida do DIEESE é sem dúvida mais apropriada para medir as tendências na renda pessoal, uma vez que o deflator do PIB é afetado pelo declínio relativo nos preços dos bens de investimento (e das manufaturas em geral).

TABELA 3

*Brasil: estimativas da renda pessoal — 1960 e 1970*

Decis	1960	1960	1970	1960		
	(em Cr\$ correntes) (1)	(em Cr\$ constantes de 1970)* (2)	(em Cr\$ correntes) (3)	% mu- dança (1960/70) (4)	(em Cr\$ de 1970)** (5)	% mu- dança (1960/70) (6)
10	0,72	25	32	+28	30,3	+5,8
10	1,38	48	58	+20,8	58,1	-0,2
10	2,03	71	84	+18,3	85,9	-2,2
10	2,75	96	110	+14,6	116,2	-5,3
10	3,64	127	139	+9,5	153,7	-9,6
10	4,53	158	168	+6,3	191,2	-12,1
10	5,59	195	210	+7,7	235,9	-11,0
10	6,44	225	272	+20,9	272,2	-0,0
10	8,74	305	411	+34,8	369,0	+11,4
10+	23,34	815	1.360	+66,9	986,1	+37,9
Média	5,9	206	282	+36,9	249,3	+13,1

FONTE: Colunas (1)–(4) de Langoni (1973, pp. 62-4).

\*Utilizando o deflator implícito do PIB.

\*\*Utilizando o índice de custo de vida do DIEESE (1974).

recipientes de renda rural ocupam os quatro decis inferiores, os decis médios indicam os recipientes urbanos de baixa renda, mais aptos a serem afetados pela política do salário mínimo). Embora esta perda de renda real seja bastante inferior àquela sofrida pelo mínimo (de São Paulo), o resultado certamente lança dúvidas sobre a visão otimista de que os ganhos generalizados da renda real neguem a influência da política do salário mínimo. E nem é especialmente convincente a conclusão de Macedo e Garcia (1978) associada a este fato, ou seja, de que a proporção de recipientes de renda abaixo do mínimo em todo o Brasil declinou de 76% em 1960 para 64% em 1970. Esta queda pode ser facilmente atribuída ao declínio acentuado, ocorrido nos anos 60, da importância relativa da força de trabalho rural na população empregada (não se pensa, de forma geral, que o salário

mínimo aplicava-se às áreas rurais) e à redistribuição da população urbana em favor de regiões onde o salário mínimo é maior.<sup>10</sup> Esta conclusão simplesmente não é relevante para a controvérsia.

A evidência final apresentada por Macedo e Garcia (1978) para sugerir que os salários urbanos não-qualificados não se comportaram como o mínimo é a convergência gradual, desde 1960, entre os salários rurais<sup>11</sup> e o mínimo urbano. Na verdade, nos estados do Sul (São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul) os salários rurais superaram o mínimo urbano após 1973. Este tipo de comprovação é introduzido, aparentemente, para argumentar que, se de fato existiu uma tendência para as taxas salariais rurais aumentarem em relação ao mínimo oficial, então os salários dos operários não-qualificados do setor urbano devem ter tendido a aumentar em relação ao mínimo. Os pressupostos subjacentes a esta perspectiva são aqueles de um modelo de migração do tipo Lewis, simples, no qual os salários da mão-de-obra não-qualificada no setor urbano são determinados por um *mark-up* sobre os salários rurais. Seria errado inferir que os salários urbanos não-qualificados não foram relativamente afetados pelo comportamento do mínimo oficial com base na evidência fornecida pelos salários rurais e em uma construção analítica tão simples. A convergência entre os salários rurais e os mínimos oficiais reflete principalmente a redução acentuada no mínimo oficial real (ver Tabela 4). Ao invés de presumir uma proporcionalidade fixa entre

<sup>10</sup> Infelizmente, não são fornecidos os detalhes do cálculo, tais como se os salários mínimos mais elevados na diferenciação regional foram utilizados como padrão de comparação ou se foram levadas em conta as diferenças inter-regionais nas taxas do salário mínimo.

<sup>11</sup> Deve-se observar, também, que as taxas mensais do salário rural citadas (afora São Paulo) são para os trabalhadores "permanentes" das fazendas. A ampliação da relação de produção capitalista e das técnicas mais capitalizadas podem ter levado a uma divergência nos salários rurais entre os trabalhadores "permanentes" mais qualificados e a mão-de-obra diarista ocasional. Sobre esta última, os dados disponíveis são apenas em forma de taxas salariais diárias, devendo-se tomar muito cuidado ao extrapolá-las para uma base mensal devido à possivelmente crescente sazonalidade do emprego assalariado rural e a um possível aumento no subemprego rural (em virtude da expulsão de posseiros, etc.).

TABELA 4

São Paulo: taxas salariais rurais mensais e salário mínimo

	Salários rurais mensais — São Paulo		Salário mínimo mensal		Salários mensais da construção civil não- qualificada
	Cr\$ correntes	1961 (Cr\$ cons- tantes)	Cr\$ correntes	1961 (Cr\$ cons- tantes)	1961 (Cr\$ cons- tantes)
1960	3,42	4,79	6,64	9,30	—
1961	4,44	4,44	10,23	10,23	—
1962	6,69	4,35	14,32	9,31	—
1963	10,86	3,89	22,75	8,15	—
1964	22,92	4,64	42,44	8,59	—
1965	41,07	5,03	67,50	8,27	—
1966	53,61	4,27	88,00	7,01	—
1967	74,76	4,50	110,25	6,63	—
1968	98,01	4,73	134,25	6,48	—
1969	116,25	4,54	160,2	6,25	6,25
1970	154,65	5,09	192,4	6,36	6,36
1971	193,35	5,15	231,6	6,17	6,17
1972	257,40	5,65	276,8	6,07	6,07
1973	340,50	5,92	323,6	5,63	5,63
1974	475,50	6,28	405,2	5,35	6,30
1975	619,50	6,24	550,0	5,54	7,41

FONTES: Coluna 1: Macedo e Garcia (1978, p. 16); coluna 3: ver Tabela 1.

Valor nominal deflacionado pelo índice do custo de vida do DIEESE. Ver nota da Tabela 1.

os verdadeiros salários rural e urbano para a mão-de-obra não-qualificada, pode ter ocorrido, na verdade, um estreitamento desse diferencial.

Afinal, certos teóricos neoclássicos do mercado de trabalho procuram, através da redução dos salários mínimos, fechar o hiato entre os salários urbanos e o custo de oportunidade social da mão-de-obra urbana não-qualificada, conforme representado pelos salários rurais. A política do governo brasileiro a partir de 1964 pode ser interpretada como sendo de implementação dessas prescrições políticas. A evidência casual, relatada nos jornais, de que a migração rural líquida para

as cidades diminuiu em 1972/74, e pode até ter-se transformado num fluxo inverso, está de acordo com a convergência entre os setores rural e urbano quanto às taxas salariais do mercado. Além disto, na medida em que o *fenômeno* (de salários rurais superiores ao mínimo urbano) observado por Macedo e Garcia é indicativo do estreitamento do mercado de trabalho, ele é limitado tanto no tempo (ao período pós-1973) como no espaço (aos estados brasileiros do Sul) e baseia-se no comportamento dos salários de um grupo do campo: os trabalhadores “permanentes” das fazendas, mais privilegiados e mais qualificados.

### 3 — Conclusões

O aumento na desigualdade da renda brasileira desde 1960 tem sido associado a um declínio no salário mínimo fixado pelo governo. Isto deu origem a um debate sobre o papel dos fatores institucionais na fixação dos salários e, mais precisamente, na determinação das rendas relativas daqueles grupos que sofreram durante o processo de redistribuição da renda.

A evidência empírica em relação ao papel desempenhado pelo salário mínimo na determinação dos salários dos trabalhadores menos qualificados no setor formal da economia é, até agora, inconclusiva. De um lado, os proponentes da perspectiva de que tal fator institucional desempenha um papel influente fracassaram em estabelecer, de forma persuasiva, um *elo* entre o salário mínimo e os rendimentos dos não-qualificados — principalmente devido aos dados utilizados para medir estes últimos. De outro lado, a comprovação apresentada por aqueles que argumentam que o salário mínimo desempenhou, ao longo do tempo, um papel menos importante na determinação dos salários também não impressiona. Em artigo posterior [cf. Wells e Drobny (1982)] pretendemos focalizar a ligação entre o salário mínimo e os salários dos trabalhadores não-qualificados, utilizando dados da indústria da construção civil brasileira.

## Bibliografia

- BACHA, E. L., MATA, M. da, e MODENESI, R. L. *Encargos trabalhistas e absorção de mão-de-obra: uma interpretação do problema e seu debate*. Coleção Relatórios de Pesquisa, 12. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1972.
- BACHA, E. L., e TAYLOR, L. Brazilian income distribution in the 1960s: model results and the controversy. *The Journal of Development Studies*, 14 (3) :271-97, 1978.
- CONSIDERA, C. M. Estrutura e evolução dos lucros e dos salários na indústria de transformação. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, 10 (1) :71-122, abr. 1980.
- DIEESE. *Família assalariada: padrão e custo de vida*, São Paulo, 1974.
- . *Distribuição salarial em São Paulo segundo guias de contribuição salarial*. Mimeo. 1977.
- FGV. *Conjuntura Econômica*. Vários números.
- FISHLOW, A. Indexing Brazilian style: inflation without tears? *Brookings Papers on Economic Activity*, 1:261-80, 1974.
- IBGE. *Anuário Estatístico*. Vários anos.
- . *Índices da Construção Civil*. Vários números.
- LANGONI, C. *Distribuição de rendas e desenvolvimento econômico do Brasil*. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1973.
- MACEDO, R. A critical review of the relation between the post-1964 wage policy and the worsening of Brazil's size income distribution in the sixties. *Explorations in Economic Research*, 4 (1) :117-39, 1977.
- MACEDO, R., e GARCIA, M. E. *Observações sobre a política brasileira de salário mínimo*. Trabalho para Discussão, 27. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1978.

- . Salário mínimo e taxa de salários no Brasil — comentário. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, 10 (3) :1.013-44, dez. 1980.
- MALAN, P. S. Distribuição de renda e desenvolvimento: novas evidências e uma tentativa de clarificação da controvérsia no Brasil. *Dados*, 21:33-48, 1979.
- MATA, M. da, e BACHA, E. L. Emprego e salários na indústria de transformação, 1949/1969. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, 3 (2) :303-40, jun. 1973.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO. *Boletim Técnico*. Vários anos.
- MORLEY, S. A., *et al.* Evidence of the internal labour market during a process of rapid economic growth. *Journal of Development Economics*, 6:261-86, 1979.
- SOUZA, P. R., e BALTAR, P. E. Salário mínimo e taxa de salários no Brasil. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, 9 (3) :629-60, dez. 1979.
- . Salário mínimo e taxa de salários no Brasil — réplica. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro 10 (3) : 1.045-58, dez. 1980.
- WELLS, J. R. Distribution of earnings, growth and the structure of demand in Brazil during the 1960's. *World Development*, 2 (1), 1974.
- . *Industrial accumulation and living-standards in the long-run: the São Paulo working-class, 1930-70*. Mimeo. 1980.
- WELLS, J. R., e DROBNY, A. *Income distribution and the minimum wage in Brazil: results from the construction industry*. Mimeo. 1982. ▶

(Originais recebidos em junho de 1981. Revistos em setembro de 1982.)

